CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.368.275.0001-04
Rua Antônio Pacheco, 400 •B. São Vicente
CEP: 35.488-000 •Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591
Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 217, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições do Legislativo em virtude do feriado do Carnaval.

JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo e;

CONSIDERANDO que o dia 13 (treze) de fevereiro é feriado Nacional de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Itaguara/MG na data de 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional do dia 13(treze) de fevereiro/2024 (terça-feira de Carnaval). E também na quarta-feira dia 14 de fevereiro até as 12 horas.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 26 de janeiro de 2024.

José Hilton Jesus de Rezende

VEREADOR JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE

PRESIDENTE DA CÂMARA